RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 PROCESSO N.º 031/2019

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitaco	pespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instru-
mento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:,, dede 20	
Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 01 de março de 2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, mediante o(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 074/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data : 20/03/2019 Horário : 09:00 horas

Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, 708

CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar do presente Pregão, os interessados, empresas do ramo, legalmente estabelecidas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- **2.2** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 2.3 É vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio.
- **2.4** O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

- 2.5.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.5.3- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 2.5.5- Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6 - Aquisição do Edital

- **2.6.1** O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 CEP 85.568-000 Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.
- **2.6.2** O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.
- **2.6.3** Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, até às 09:00 horas.
- 3.2 Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).
 - a) Credenciamento específico (conforme modelo anexo II);
- a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- B) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVE-LOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

- C) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.
- D) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do beneficio da Lei complementar ao interessado nesta licitação.
- E) carteira de identidade;
- F) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo X).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada, com a seguinte identificação externa:

Envelope 01: Proposta de Preços ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 031/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

Envelope 02: Documentos de Habilitação ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 031/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

- 4.2 Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.
- 4.3 No **ENVELOPE 1 PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

- A) A proposta comercial Envelope A, devera ser entregue em meio digital (CD) através do programa fornecido pelo Dpto de licitações e em 01 (uma) via impressa (conforme anexo V do edital), em papel timbra- do da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- B) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente;
- C) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão;
- D) Período de execução conforme item 8, alínea II, do edital;
- E) Constar preço mensal e total, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- F) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor mensal, elencadas no Objeto deste Edital e Anexo I, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;
- G) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- H) N\u00e3o ser\u00e3o aceitos pre\u00f3os cujos valores unit\u00e1rios sejam iguais a 0 (zero), inexequ\u00edveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores \u00e0 m\u00e9dia levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de refer\u00e9ncia (anexo I);
- I) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;
- J) Nos preços ofertados, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, encargos sociais e toda e qualquer taxa que incidir sobre o objeto;
- K) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;
- L) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- M) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- N) A proposta de preços além de estar IMPRESSA NO MODELO APRESENTADO NO ANEXO V deste edital, deverá também ser entregue no formato do programa específico do município, NÃO PRECISANDO ESTAR IMPRESSA, SOMENTE GRAVADA EM UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (CD), para alimentação de dados no Sistema de Licitação.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura⊕saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.588-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O) Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital;

4.4 NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

04.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por

- **04.4.1.2.** Registro comercial, para empresa individual;
- **04.4.1.3.** Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.
- *No caso da letra "a" deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.
- **04.4.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **04.4.1.5.** Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.

04.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **04.4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
- **04.4.2.2.** Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
- 04.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
- 04.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União;
- **04.4.2.5.** Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- **04.4.2.6.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 04.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual.

04.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

04.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para os Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão de São João).

04.4.4. DECLARAÇÕES

- **04.4.4.1.** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo ANEXO VII deste Edital).
- **04.4.4.2.** Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo VI;
- **04.4.4.3**. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO XII** deste Edital.
- **04.4.4.4.** Declaração de Responsabilidade Legal e dados dobre a Empresa (ANEXO XIII).

04.4.4.4. Declaração de que recebeu os documentos, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do objeto para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; **(ANEXO XIV)**

04.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **4.1.5.1** Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01(um) atestado.
- **4.1.5.2.** Certidão de Regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados –SUSEP;
- 4.4.2 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.
- 4.4.3 Os documentos solicitados no item nº 4, serão anexados ao processo Licitatório.
- 4.4.4 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.
- 4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.
- 4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5.0 DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
- c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
- c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subi- tem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quais- quer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI , do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.
- c.3) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.
 - d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
- d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;
- d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;
- d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;
- d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
- f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;
- f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

- f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências edilícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
- f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;
- f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;
- f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.
- g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.
- h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.
 - Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 5.2.2 verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 5.2.3. Se o licitante vencedor se recusar a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 11 deste Edital.
- 5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 6.1.1 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.
- 6.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
- 6.1.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:
 - a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
 - b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os de- mais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- b.1) A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.
- 7.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 7.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 7.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os Serviços relativos a efetivação dos seguros, vistorias e emissão das apólices, deverão ser prestados no Município de Saudade do Iguaçu, onde estão localizados os bens a serem assegurados, a prestação inicia na assinatura do Contrato.

- **8.2** A Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços contratados.
- **8.3** A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.
- **8.4** A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.
- **8.5** As coberturas são as constantes do Anexo I;
- 8.6 A empresa vencedora deverá responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus funcionários, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo Município;
- 8.7 A empresa vencedora é responsável por prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 8.8 A má qualidade dos serviços ou o descumprimento de obrigações, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/apólices, sem prejuízos de outras sanções previstas.

9. DO CONTRATO E DAS PROVIDENCIAS PARA ASSINÁ-LO

9.1 - DO CONTRATO

- 9.1.1 Após a emissão do contrato, o proponente vencedor terá até 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.
- 9.1.2 A empresa Vencedora em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior adjudicação homologação e emissão do contrato.
- 9.1.3 O prazo de execução é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.1.4 O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.
- 9.1.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- **10.2**. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- **10.3**. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

- **11.1.** A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico- financeiro do mesmo, resultante deste certame, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato.
- **11.2.** O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pedido pela contratada, que deverá apresentar planilha de custos e documentos que comprovem a alteração da relação inicialmente pactuada com a Administração.
- **11.3.** Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
- **11.4**. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- **11.5.** As alterações do contrato serão realizadas por meio de termo aditivo.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **12.1** A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:
- a) Pelo Município de Saudade do Iguaçu, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse do Município de Saudade do Iguaçu, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer

das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

13. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a efetivação das apólices, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil), mediante apresentação da apólice.
- 13.2- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.
- 13.3 Constatando-se qualquer incorreção na apólice, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 13.4 A adjudicatária deverá indicar no corpo da apólice o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 13.5 A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 13.6 A apólice deverá ser emitida em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ № 95.585.477/0001-92 Rua Frei Vito Berscheid, 708 Centro Saudade do Iguaçu- Estado do Paraná, na nota fiscal devera constar o nº processo licitatório e nº do contrato.
- 13.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;
- 13.8 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;
- 13.9 Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das guias pagas de FGTS e Certidão Conjunta PGFN/RFB.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.
- 14.2 De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 14.3 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICI-PIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 14.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.
- 14.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.
- 14.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO PREFEITO

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 9 Despesa: 4269 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 3.669,23 (item 35)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.588-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 41 Despesa: 4270 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: 6.648,11 (itens 4,5,6,7,22)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 107 Despesa: 4271 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: 3.439,26 (itens 24,33)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 — transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.01 – seguro de veículos do transporte escolar

Principal: 156 Despesa: 4272 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 39.576,96 (itens 15,17,18,20,21,23,26,27,29,31,32)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0009.2.027 – incentivo ao ensino superior Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 172 Despesa: 4273 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: 11.093,80 (itens 16,25,28,30)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 — Serviço de atenção básica em Saúde Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 — seguro de veículos da saúde publica

Principal: 517 Despesa: 4274 Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: 13.665,19 (itens 46,47,48,49,50,51,52,53,57)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3020014.2.049 – transporte de paciente

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde publica

Principal: 566 Despesa: 4275 Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas Valor da dotação: 10.357,13 (itens 54,55,56)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.588-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 272 Despesa: 4276 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: 6.926,75 (itens 9,10,11,13,14)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 20.606.0002.2.033 – manutenção do programa porteira adentro

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 283 Despesa: 4277 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação:6.099,08 (itens 8,12)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.0020.2.021 - manutenção e conservação de estradas e vias

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 351 Despesa: 4278 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 16.206,21 (itens 38,39,40,41,42,43,44,45)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 – secretaria municipal de assistência social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 374 Despesa: 4279 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 2.588,09 (itens 1,2)

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – secretaria municipal de assistência social

Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – atividades do conselho tutelar Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 364 Despesa: 4280 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 1.894,85 (itens 3)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 442 Despesa: 4281 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 1.130,78 (itens 34)

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 11.334.0017.2.039 – incentivo ao trabalho e a empregabilidade

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 391 Despesa: 4282

Telefax: (46) 3246-1166 www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeltura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres

Valor da dotação: 7.566,03 (itens 19,36,37)

12.2 O valor máximo estimado para a contratação é a quantia máxima de R\$ 130.861,47 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) para um período de 12(doze) meses.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;

ANEXO III: Declaração de habilitação;

ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

ANEXO V: Modelo da Proposta de Preços;

ANEXO VI: Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII: Declaração que não possui funcionários menores de idade;

ANEXO VIII: Declaração de Enquadramento Com ME Ou EPP da Lei Complementar 123/2006;

ANEXO IX: Minuta do Contrato:

ANEXO X: Termo de Recebimento de Edital;

ANEXO XI: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do

Município.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 17.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 17.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 18.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**—PR., não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.**
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 18.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.

- 18.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São João-PR, com exclusão de qualquer outro.
- 18.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.
- 18.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 01 de março de 2019.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. Processo 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU:

I T E N S	marca e modelo	oue	utilidade do veiculo	município	esta do	bô nu s	cober tura casco	assis tênc ia 24 hora	vidr os, faró is, lant erna s, retr ovis ores	danos materiai s a terceiros	danos corporai s a terceiros	morte por passa geiro	invali des perm anent e	tipo de franq uia	RENAV AM	chassi	placa	Valor máxi mo R\$
1	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2011	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	330228 951	9BD158 22AC65 91759	AUB 7811	1.083,
2	FIAT UNO WAY 1.0 FLEX 4 PORTAS	2017	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	111888 7570	9BD198 B6NJ08 04092	BBI61 49	1.504, 87

3	CHEVROLE T SPIN 1.8 FLEX 4P	2017	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	112042 2601	9BGJB7 520JB1 13097	BBK 3350	1.894, 85
4	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2011	TRANSPOR TE DE PASSAGEI ROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	461770 199	9BD173 50EC43 73319	AVG 6870	1.296, 74
5	VW GOL PATRULHE IRA 1.6	2008	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	967424 453	9BWCB 05W78 T20817 1	AQR 8625	1.021,
6	FIAT PALIO FIRE 1.0 8V 2015	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107711 5153	9BD171 22ZG75 74231	BAH 1645	1.319, 05
7	FIAT STRADA WORKING 1.4 2017/2017	2017	TRANSPORT E PASSAGEIR O	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00	reduzi da	112042 6607	9BD578 1FFHY1 70216	BBK3 351	1.927, 27
8	VW 25.320 CNT T 6X2	2011	TRA/C TRATOR	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	352167 068	9534J8 271CR2 01120	AUM 6510	3.308, 92



9	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	589502 360	9BD158 44AD6 886043	AXQ 0480	1.130, 78
10	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	593173 473	9BD158 44AD6 891245	AXR 3871	1.130, 78
11	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	594301 548	9BD158 44AD6 891715	AXS 4827	1.130, 78
12	M. BENZ ATRON 2729 K 6X4	2014	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	100588 9608	9BM69 3388EB 956300	AYJ 5624	2.790, 16
13	VW41957 2 VOLKSWA GEN – GOL TRENLINE 1.0 12v (G6) /(G7) (totalflex) A/G 4p ANO 2017/2018	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000, 00	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	113237 8327	9BWAG 45U5JT 049722	BBQ4 965	1.399, 26

14	FIAT / STRADA HD WK CC E, ANO 2019	2019	CAMINHON ETE	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	116098 0559	9BD578 1FFJY2 37463	BCI- 6497	2.135, 15
15	AGRALE/C OMIL SVELTO U	2009	TRANSPOR TE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	199166 153	9BYC51 A1A9C 000814	ASJ14 26	3.015, 72
16	CITROEN/J UMPER JAEDI MIC	2015	TRANSPOR TE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107722 5757	935ZCN MNCF2 152991	BAH 1272	2.855, 60
17	MARCOPO LO/VOLAR EW8 ESC	2016	TRANSPOR TE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	108379 8232	93PB11 N32GC 057139	BAL 3488	4.405, 25
18	VW KOMBI ESCOLAR	2006	PAS/MICR OONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	888056 478	9BWGF 07X96P 013836	ANW 5224	1.301, 03
19	VW MASCA GRANMIC RO O	2007	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	952986 493	98WP4 52R27R 727910	APS 7362	3.328, 08

20	VW MASCA GRANMIN I 0	2009	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	181152 045	983245 2R7AR 003542	ASA 3288	3.540, 69
21	IVECO CITYCLASS	2009	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	166790 567	93ZL68 B01984 10045	ART 3029	3.558, 19
22	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2011	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	404462 510	9BD158 44AC66 62102	AUV 0347	1.083,
23	M BENS MPOLO VIALE U	2002	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	798653 981	98M38 407328 321930	LOM 9708	3.120, 98
24	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2014	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	998176 257	9BD197 163E31 83935	AYD 0623	1.476, 34
25	SCANIA BUSSCAR JUM BUS R	2005	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	855800 704	9BSK4X 280535 67939	AMU 0983	2.386, 05

26	VW 15190 EOD E HD ORE	2014	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	115518 9717	9532E8 2W9ER 434278	AYQ 0185	4.734, 56
27	FIAT DUCATO MINIBUS	2014	PAS MICROONI BUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	113514 1379	93W24 E21400 33	AYQ 0184	2.941, 34
28	MERCEDE S BENS LO 914 2002	2002	PAS/ONUB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	781517 184	9BM68 82762B 298039	ALG1 518	2.122, 19
29	ONIBUS FE010056 VOLKSWA GEM – 17.230EO D 4X2 (URBANO) ANO 2012	2012	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	501394 796	9532GB 2W7CR 242879	ITW 4583	3.775, 11



30	VW/COMI L CAMPION E R / VOLKS /COMIL CAMPION E 3.45, ANO 2013,	2013	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000, 00	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	544124 448	9532Y8 270DR3 28270	AWZ- 9742	3.729, 96
31	ONIBUS VW/ NEOBUS TH 0	2018	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	116461 9486	9532M 52PBKR 913636	BCL- 1455	4.676 <i>,</i> 75
32	ONIBUS MARCOPO / VOLARE V8L MO	2019	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	116918 2434	93PB44 M10KC 098267	BCN- 8419	4.507,
33	CHEVROLE T SPIN 1.8 FLEX 4P	2018	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000, 00	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	117081 7847	9BGJC7 520KB1 50975	BCO- 9815	1.962, 92
34	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000, 00	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	709437 978	9BD158 44AD6 881459	AXY 1696	1.130, 78

35	I TOYOTA HILUXSW4 SRV 4X4	2014	MIS/UTILI TAR JIPE	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	103376 1122	BAJYY5 9G1F65 28756	AZF 4215	3.669, 23
36	MARCOPO LO VOLARE A6 ON	2004	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	831463 511	93PB23 C2M4C O13248	ALW 9733	2.041,
37	SCANIA K112 CL	1985	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	186388 063	9BSKC4 X2B034 53536	HUE 4399	2.196, 25
38	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TEDE MATERIAL /CASCALH	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	109149 6932	953658 268HR7 02307	BAQ 3263	3.162, 56
39	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TEDE MATERIAL /CASCALH	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	109149 9346	953658 266HR7 02323	BAQ 3261	3.162, 56
40	I, FORD RANGER XL 13F	2002	CAMINHIN ETE ABERTA CAB	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	797015 736	8AFER1 3F32J2 67270	AKR 2465	1.339, 02

41	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR CAMINHO NETE C.	SAUDADE	DO	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	206100 949	9BD278 03NA7 257092	ASO 2790	1.420, 17
42	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR CAMINHO NETE C.	SAUDADE	00	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	206092 890	9BD278 03MA7 258171	ASO 2806	1.420, 17
43	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE	DO	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	593174 720	9BD158 44AD6 891194	AXR 3875	1.130, 78
44	FIAT STRADA WORKING	2014	CARINHO NETE	SAUDADE	00	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	100167 6820	9BD578 141E77 71901	AYE 8174	1.726, 19
45	CAMINHÃ O M.BENZ/A CCELO 815	2017	TEDE MATERIAL / LIXO	SAUDADE	00	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	117259 1170	9BM97 9028JB 085634	BCP- 8115	2.844, 76
46	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE	00	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107145 7079	93Y55R D04GJ2 17640	BAD 6445	1.316, 93

47	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	BO.	SAUDADE	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107720 8496	9BD195 A6ZG0 739355	BAH 1290	1.391, 95
48	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	BO.	SAUDADE	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107718 6484	9BD195 A6ZG0 740684	BAH 1071	1.391, 95
49	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO	SAUDADE	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107718 4708	9BD195 A6ZGO 723348	BAH 0879	1.391, 95
50	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO	SAUDADE	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107718 2683	9BD195 A6ZG0 739325	BAH 1660	1.391, 95
51	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO.	SAUDADE	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107711 6435	9BD195 A6ZG0 716880	BAH 1658	1.391, 95
52	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO	SAUDADE	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107711 5609	9BD197 16TG32 85175	BAH 1649	1.540, 67

53	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2015	TRANSPOR TE DE PASSAGEI ROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107845 6345	9BD119 60SG11 33845	BAH 9139	1.773, 74
54	RENAULT MASTER ALLT AMB 1	2014	CAMINHET E AMBULAN	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	100714 4529	93YMA F4MAF J30151 2	AYI 3646	2.681,
55	marcopolo volare WL ON	2016	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	110041 4476	93PB68 N36HC 057712	BAW 2825	4.532, 41
56	MERCEDE S BENS SPRINTER 2017	2017	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	111842 2675	BAC906 655JE1 34330	BBI 6150	3.142, 90
57	FIAT / STRADA HD WK CC E, ANO 2018	2018	CAMINHON ETE	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000, 00	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	116098 1164	9BD578 1FFJY2 53427	BCI- 6496	2.074,

Valor máximo global------R\$ 130.861,47

OBS:

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Os Serviços relativos a efetivação dos seguros, vistorias e emissão das apólices, deverão ser prestados no Município de Saudade do Iguaçu, onde estão



localizados os bens a serem assegurados, a prestação inicia na assinatura do Contrato.

- **3.2** A Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços contratados.
- **3.3** A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.
- **3.4** A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.
- **3.5** Os veículos que vierem a serem assegurados mediante termo aditivo de contrato terão a validade contada a partir do início da vigência da apólice pelo prazo de 12 (doze) meses, e não pelo termo final do contrato.

Saudade do Iguaçu, 01 de março de 2019.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019

ANEXO II CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa, situada na rua, CNPJ nº através de seu, outorga ao Sr, RG nº, amplos poderes para representá junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmen por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, e nome do proponente.	te
Local e data	

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019

ANEXO III DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, neste ato representado por, RG nº, e CPF nº, declara para efeito de participação na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.
Por ser verdade, firmo a presente declaração. Local e data
 Ass. Representante legal da empresa RG/CPF nº Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, sediada(endereço completo), declara sob as penas de Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data
(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO 143/2016 PREGÃO PRESENCIAL № 085/2016

ANEXO V MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU:

I T E N S	marca e modelo	ano	utilidade do veiculo	município	esta do	bô nu s	cober tura casco	assis tênc ia 24 hora s	vidr os, faró is, lant erna s, retr ovis ores	danos materiai s a terceiros	danos corporai s a terceiros	morte por passa geiro	invali des perm anent e	tipo de franq uia	RENAV AM	chassi	placa	Valor máxi mo R\$
1	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2011	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	330228 951	9BD158 22AC65 91759	AUB 7811	
2	FIAT UNO WAY 1.0 FLEX 4 PORTAS	2017	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00	reduzi da	111888 7570	9BD198 B6NJ08 04092	BBI61 49	
3	CHEVROLE T SPIN 1.8 FLEX 4P	2017	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	112042 2601	9BGJB7 520JB1 13097	BBK 3350	

4	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2011	TRANSPOR TE DE PASSAGEI ROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	461770 199	9BD173 50EC43 73319	AVG 6870
5	VW GOL PATRULHE IRA 1.6	2008	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000, 00	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	967424 453	9BWCB 05W78 T20817 1	AQR 8625
6	FIAT PALIO FIRE 1.0 8V 2015	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107711 5153	9BD171 22ZG75 74231	BAH 1645
7	FIAT STRADA WORKING 1.4 2017/2017	2017	TRANSPORT E PASSAGEIR O	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000, 00	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	112042 6607	9BD578 1FFHY1 70216	BBK3 351
8	VW 25.320 CNT T 6X2	2011	TRA/C TRATOR	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	352167 068	9534J8 271CR2 01120	AUM 6510
9	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000, 00	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	589502 360	9BD158 44AD6 886043	AXQ 0480
10	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	593173 473	9BD158 44AD6 891245	AXR 3871
11	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000, 00	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	594301 548	9BD158 44AD6 891715	AXS 4827

12	M. BENZ ATRON 2729 K 6X4	2014	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	100588 9608	9BM69 3388EB 956300	AYJ 5624	
13	VW41957 2 VOLKSWA GEN – GOL TRENLINE 1.0 12v (G6) /(G7) (totalflex) A/G 4p ANO 2017/2018	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	113237 8327	9BWAG 45U5JT 049722	BBQ4 965	
14	FIAT / STRADA HD WK CC E, ANO 2019	2019	CAR CAMINHON ETE C/ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	116098 0559	9BD578 1FFJY2 37463	BCI- 6497	
15	AGRALE/C OMIL SVELTO U	2009	TRANSPOR TE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	199166 153	9BYC51 A1A9C 000814	ASJ14 26	
16	CITROEN/J UMPER JAEDI MIC	2015	TRANSPOR TE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107722 5757	935ZCN MNCF2 152991	BAH 1272	
17	MARCOPO LO/VOLAR EW8 ESC	2016	TRANSPOR TE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	108379 8232	93PB11 N32GC 057139	BAL 3488	
18	VW KOMBI ESCOLAR	2006	PAS/MICR OONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	888056 478	9BWGF 07X96P 013836	ANW 5224	

19	VW MASCA GRANMIC RO O	2007	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	952986 493	98WP4 52R27R 727910	APS 7362
20	VW MASCA GRANMIN I 0	2009	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	181152 045	983245 2R7AR 003542	ASA 3288
21	IVECO CITYCLASS	2009	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	166790 567	93ZL68 B01984 10045	ART 3029
22	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2011	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	404462 510	9BD158 44AC66 62102	AUV 0347
23	M BENS MPOLO VIALE U	2002	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00	reduzi da	798653 981	98M38 407328 321930	LOM 9708
24	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2014	PAS AUTOMOV EL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	998176 257	9BD197 163E31 83935	AYD 0623
25	SCANIA BUSSCAR JUM BUS R	2005	PAS/ONIB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	855800 704	9BSK4X 280535 67939	AMU 0983
26	VW 15190 EOD E HD ORE	2014	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	115518 9717	9532E8 2W9ER 434278	AYQ 0185

27	FIAT DUCATO MINIBUS	2014	PAS MICROONI BUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000, 00	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	113514 1379	93W24 E21400 33	AYQ 0184	
28	MERCEDE S BENS LO 914 2002	2002	PAS/ONUB US	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	781517 184	9BM68 82762B 298039	ALG1 518	
29	ONIBUS FE010056 VOLKSWA GEM – 17.230EO D 4X2 (URBANO) ANO 2012	2012	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	501394 796	9532GB 2W7CR 242879	ITW 4583	
30	VW/COMI L CAMPION E R / VOLKS /COMIL CAMPION E 3.45, ANO 2013,	2013	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000, 00	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	544124 448	9532Y8 270DR3 28270	AWZ- 9742	
31	ONIBUS VW/ NEOBUS TH 0	2018	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	116461 9486	9532M 52PBKR 913636	BCL- 1455	
32	ONIBUS MARCOPO / VOLARE V8L MO	2019	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	116918 2434	93PB44 M10KC 098267	BCN- 8419	

33	CHEVROLE T SPIN 1.8 FLEX 4P	2018	TRANSPOR TE PASSAGEI RO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00	reduzi da	117081 7847	9BGJC7 520KB1 50975	BCO- 9815
34	FIAT UNO MILLE WAY	2013	PAS TI AUTOMOV P	SAUDADE S DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	709437 978	9BD158 44AD6 881459	AXY 1696
35	I TOYOTA HILUXSW4 SRV 4X4	2014	MIS/UTILI AL	SAUDADE S, DO IGUAÇU I	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	103376 1122	BAJYY5 9G1F65 28756	AZF 4215
36	MARCOPO LO VOLARE	2004	PAS/ONIB N US T	SAUDADE S, DO IGUAÇU I	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	831463 511	93PB23 C2M4C O13248	ALW 9733
37	SCANIA K112 CL	1985	PAS F ONIBUS	SAUDADE S DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	186388 063	9BSKC4 X2B034 53536	HUE 4399
38	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TEDE MATERIAL /CASCALH	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	109149 6932	953658 268HR7 02307	BAQ 3263
39	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TEDE MATERIAL /CASCALH	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	109149 9346	953658 266HR7 02323	BAQ 3261
40	I, FORD RANGER XL 13F	2002	CAMINHIN ETE ABERTA CAB	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	797015 736	8AFER1 3F32J2 67270	AKR 2465

															,					,	
41	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CARINID	NETEC	ARFRTA	SAUDADE	00	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	206100 949	9BD278 03NA7 257092	ASO 2790
42	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR	NETF	ARFRTA	SAUDADE	00	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	206092 890	9BD278 03MA7 258171	ASO 2806
43	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS	AUTOMOV	긥	SAUDADE	8	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	593174 720	9BD158 44AD6 891194	AXR 3875
44	FIAT STRADA WORKING	2014	CAR	CAIVIINED	C/ARFRTA	SAUDADE	00	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	100167 6820	9BD578 141E77 71901	AYE 8174
45	CAMINHÃ O M.BENZ/A CCELO 815	2017	TEDE	MAIERIAL / IIXO	RECICIANE	SAUDADE	8	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	117259 1170	9BM97 9028JB 085634	BCP- 8115
46	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO	SAUDADE	00	IGNAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	107145 7079	93Y55R D04GJ2 17640	BAD 6445
47	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO	SAUDADE	2	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107720 8496	9BD195 A6ZG0 739355	BAH 1290
48	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR	PASSAGEI	RO	SAUDADE	2	IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	107718 6484	9BD195 A6ZG0 740684	BAH 1071

49	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI	SAUDADE DO	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107718 4708	9BD195 A6ZGO 723348	BAH 0879
50	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI	SAUDADE DO	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107718 2683	9BD195 A6ZG0 739325	BAH 1660
51	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI	SAUDADE	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	107711 6435	9BD195 A6ZG0 716880	BAH 1658
52	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2015	TRANSPOR TE PASSAGEI	SAUDADE DO	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107711 5609	9BD197 16TG32 85175	BAH 1649
53	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2015	TRANSPOR TE DE PASSAGEI	SAUDADE	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	107845 6345	9BD119 60SG11 33845	BAH 9139
54	RENAULT MASTER ALLT AMB 1	2014	CAMINHET E AMBULAN	SAUDADE DO	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00	reduzi da	100714 4529	93YMA F4MAF J30151 2	AYI 3646
55	marcopolo volare WL ON	2016	PAS/ONIB US	SAUDADE DO	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	110041 4476	93PB68 N36HC 057712	BAW 2825
56	MERCEDE S BENS SPRINTER 2017	2017	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	111842 2675	BAC906 655JE1 34330	BBI 6150

57	FIAT / STRADA HD WK CC E, ANO 2018	2018	CAR CAMINHON ETE	C/ARFRTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	116098 1164	9BD578 1FFJY2 53427	BCI- 6496	
----	--	------	------------------------	----------	----------------------	----	---	--------------------	-----	-----	----------	----------	---------------	---------------	--------------	----------------	---------------------------	--------------	--

Valor Global ------R\$ XXXXXXXXXX OBS:

- a) O prazo para a execução dos serviços é até 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei de Licitações e contratos nº 8.666/93.
- b) Concordo que o pagamento do objeto da licitação será feito até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Apólice na Tesouraria.
- c) Concordo que a execução dos serviços será sem reajustamento de preço, ressalvada, alteração contratual, por acordo entre as partes, visando o equilíbrio econômica financeiro a contar a partir de 01 ano.
- d) Declara que é responsável pelo recolhimento e pagamento de impostos, taxas, transporte e demais despesas inerentes à execução dos serviços, sem que caiba qualquer ressarcimento por parte do Município.
- e) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
- f) A empresa....., declara que concorda com todas as cláusulas do edital bem como do termo de referência minuta do contrato.

Validade da Proposta: (não inferior a 60 dias). Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF: RG:

Endereço do domicílio: Cargo na Empresa: Local e data

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente (Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

OBS: A proposta de preços deve ser IMPRESSA NO MODELO DO ANEXO V deste edital, deverá também ser entregue no formato do programa específico do município, NÃO PRECISANDO ESTAR IMPRESSA. SOMENTE GRAVADA EM UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (PENDRIVE OU CD), para alimentação de dados no Sistema de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.	
Local e data	
Ass. representante legal da empresa RG/CPF nº Cargo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019

ANEXO VII DECLARAÇÃO

(NOME DA	EMPRESA),	CNPJ		
nº , sedia	da (endereço comp	leto) , declara, sob a	is penas da lei, que não possui o	em seu quadro
	·	· —	goso ou insalubre e nem menor	•
anos em qualq		71 0	,	
7				
Como expressã	ío da verdade, firmamos a	presente.		
·	,	•		
Local e data				
Ass. representa	ante legal da empresa RG/	'CPF nº		
Cargo:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO 031/2019 $PREGÃO \ PRESENCIAL \ N^{\circ} \ 018/2019$

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO , sob as penas da lei, s	em prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
convocatório, que a empresa	(denominação da pessoa
jurídica), CNPJ nºé n	nicroempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos
do enquadramento previsto na Lei Complement	ar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos
declaro conhecer na íntegra, estando apta, porta	nto, a exercer o direito de preferência como critério de
desempate no procedimento licitatório do Pre	egão Presencial nº /20, realizado pela Prefeitura
Municipal de Saudade do Iguaçu - PR.	
Local e data	
Assinatura do representante	
Nome do representante:	
RG nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º/20 ID Nº: PROCESSO Nº 031/2019 HOMOLOGADO EM:
HOWOLOGADO LIVI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE e a empresa
de direito privado, com sede na, município de Estado, CEP:, Inscrição
Estadual nº portador do CPF №
e do RG nº denominada de CONTRATADA .
Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL № 018/2019, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, conforme descrição e quantitativos descritos na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(), conforme valores unitários e quantitativos constante no anexo I a este contrato.
2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao objeto deste contrato correrá por conta exclusiva do Contratado, assim como os encargos inerentes à sua completa execução.
CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

administração, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei 8.666/93.

4.1 Os Serviços relativos a efetivação dos seguros, vistorias e emissão das apólices, deverão ser prestados no Município de Saudade do Iguaçu, onde estão localizados os bens a serem assegurados, a prestação inicia na assinatura do Contrato.

3.1. A vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da

- **4.2** A Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços contratados.
- **4.3** A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.
- **4.4** A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

- **5.1**. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- **5.2** Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- **5.3.** A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

- **6.1** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a efetivação das apólices, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, como as necessárias anotações de recebimento.
- **6.1.2.** Na apólice deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.
- **6.1.3** O Município de Saudade do Iguaçu efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.
- **6.1.4.** Deverá constar na apólice o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.
- **6.1.5**. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na apólice.
- **6.1.6** A data para entrega das Apólices será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.
- **6.1.7 -** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002 — ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO PREFEITO

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 9 Despesa: 4269 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxxx (item 35)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 41 Despesa: 4270 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxx (itens 4,5,6,7,22)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 107 Despesa: 4271 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxx (itens 24,33)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 – transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.01 – seguro de veículos do transporte escolar

Principal: 156 Despesa: 4272 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxxx (itens 15,17,18,20,21,23,26,27,29,31,32)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0009.2.027 – incentivo ao ensino superior Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 172 Despesa: 4273 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: xxxxx (itens 16,25,28,30)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 — Serviço de atenção básica em Saúde Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 — seguro de veículos da saúde publica

Principal: 517 Despesa: 4274 Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: xxxxxx (itens 46,47,48,49,50,51,52,53,57)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3020014.2.049 – transporte de paciente

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde publica

Principal: 566 Despesa: 4275 Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: xxxxxx (itens 54,55,56)

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 272 Despesa: 4276 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: xxxxxx (itens 9,10,11,13,14)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 20.606.0002.2.033 – manutenção do programa porteira adentro

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 283 Despesa: 4277 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxxx (itens 8,12)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.0020.2.021 – manutenção e conservação de estradas e vias

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 351 Despesa: 4278 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxx (itens 38,39,40,41,42,43,44,45)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – secretaria municipal de assistência social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 374 Despesa: 4279 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxx (itens 1,2)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 – secretaria municipal de assistência social

Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – atividades do conselho tutelar Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 364 Despesa: 4280 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxx (itens 3)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 442 Despesa: 4281

Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxxxx (itens 34)

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 11.334.0017.2.039 – incentivo ao trabalho e a empregabilidade

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 391 Despesa: 4282

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxxxxx (itens 19,36,37)

CLAUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.1. A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato, conforme previsto do edital **Pregão nº 018/2019**, e disposições da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **8.1** A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:
 - a) Pelo Município de Saudade do Iguaçu, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
 - c) Por relevante interesse do Município de Saudade do Iguaçu, devidamente justificado.
 - d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.
- **8.2.** A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:
 - a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
 - b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 - c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.
- **8.3.** O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **9.1**. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- **9.2**. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.
- **9.3.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contrata- da, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

§1º O presente contrato terá como gestor Antônio Machado Junior, brasileiro, maior, capaz, Secretario Municipal de Administração, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 213.568.909-20 residente e

domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento de sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

- **11.1**. As condições estabelecidas no **Pregão sob nº 018/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
- **11.2.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.
- **11.3.** Os veículos que vierem a serem assegurados mediante termo aditivo de contrato terão a validade contada a partir do início da vigência da apólice pelo prazo de 12 (doze) meses, e não pelo termo final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- **12.2.** Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL** nº **018/2019** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **12.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL** nº **018/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

	Saudade do Iguaçu, de de 20
Assinatura da CONTRATADA	MAURO CESAR CENCI
Testemunhas:	Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu

CPF nº

CPF nº

ANEXO I DO CONTRATO

	NO I DO CON			1														
I T E N S	marca e modelo	an O	utilidade do veiculo	municípi o	esta do	bô nu s	cober tura casco	assis tênc ia 24 hora s	vidr os, faró is, lant erna s, retr ovis ores	danos materiai s a terceiros	danos corporai s a terceiros	morte por passa geiro	invali des perm anent e	tipo de franq uia	RENAV AM	chassi	placa	Valor máxi mo R\$
1	FIAT UNO MILLE ECONOMY	20 11	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	330228 951	9BD158 22AC65 91759	AUB 7811	
2	FIAT UNO WAY 1.0 FLEX 4 PORTAS	20 17	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	111888 7570	9BD198 B6NJ08 04092	BBI61 49	
3	CHEVROLE T SPIN 1.8 FLEX 4P	20 17	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	112042 2601	9BGJB7 520JB1 13097	BBK 3350	
4	FIAT PALIO WEEK TREKKING	20 11	TRANSP ORTE DE PASSAGE IROS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	461770 199	9BD173 50EC43 73319	AVG 6870	

Prefetura Municipal de Saudade do Iguaçu SAUDADE DO IGUAÇU

	and	eltura Municio
	bie	to the same of
Ţ	1	
	SAUD/	ADE DO IGUAÇU
	-	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Own

5	VW GOL PATRULHE IRA 1.6	20 08	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	967424 453	9BWCB 05W78 T20817 1	AQR 8625	
6	FIAT PALIO FIRE 1.0 8V 2015	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107711 5153	9BD171 22ZG75 74231	BAH 1645	
7	FIAT STRADA WORKING 1.4 2017/2017	20 17	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	112042 6607	9BD578 1FFHY1 70216	BBK3 351	
8	VW 25.320 CNT T 6X2	20 11	TRA/C TRATOR	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	352167 068	9534J8 271CR2 01120	AUM 6510	
9	FIAT UNO MILLE WAY ECON	20 13	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	589502 360	9BD158 44AD6 886043	AXQ 0480	
10	FIAT UNO MILLE WAY ECON	20 13	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	593173 473	9BD158 44AD6 891245	AXR 3871	
11	FIAT UNO MILLE WAY ECON	20 13	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	594301 548	9BD158 44AD6 891715	AXS 4827	

	oreleitura Municipas
	bien
Ē	
٠,	SAUDADE DO IGUAÇU
	Annual Control of the last of

12	M. BENZ ATRON 2729 K 6X4	20 14	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	100588 9608	9BM69 3388EB 956300	AYJ 5624	
13	VW41957 2 VOLKSWA GEN – GOL TRENLINE 1.0 12v (G6) /(G7) (totalflex) A/G 4p ANO 2017/2018	20 17	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00 0,00	reduzi da	113237 8327	9BWAG 45U5JT 049722	BBQ4 965	
14	FIAT / STRADA HD WK CC E, ANO 2019	20 19	CAR CAMINH ONETE C/ABERT A	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	116098 0559	9BD578 1FFJY2 37463	BCI- 6497	
15	AGRALE/C OMIL SVELTO U	20 09	TRANSP ORTE DE ALUNOS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	199166 153	9BYC51 A1A9C 000814	ASJ14 26	
16	CITROEN/J UMPER JAEDI MIC	20 15	TRANSP ORTE ALUNOS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107722 5757	935ZCN MNCF2 152991	BAH 1272	
17	MARCOPO LO/VOLAR EW8 ESC	20 16	TRANSP ORTE DE ALUNOS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	108379 8232	93PB11 N32GC 057139	BAL 3488	



18	VW KOMBI ESCOLAR	20 06	PAS/MIC ROONIB US	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	888056 478	9BWGF 07X96P 013836	ANW 5224	
19	VW MASCA GRANMIC RO O	20 07	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	952986 493	98WP4 52R27R 727910	APS 7362	
20	VW MASCA GRANMIN I 0	20 09	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	181152 045	983245 2R7AR 003542	ASA 3288	
21	IVECO CITYCLASS	20 09	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	166790 567	93ZL68 B01984 10045	ART 3029	
22	FIAT UNO MILLE WAY ECON	20 11	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00	reduzi da	404462 510	9BD158 44AC66 62102	AUV 0347	
23	M BENS MPOLO VIALE U	20 02	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	798653 981	98M38 407328 321930	LOM 9708	
24	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	20 14	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	998176 257	9BD197 163E31 83935	AYD 0623	

	and	eltura Municio
	bie	to the same of
Ţ	1	
	SAUD/	ADE DO IGUAÇU
	-	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Own

25	SCANIA BUSSCAR JUM BUS R	20 05	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	855800 704	9BSK4X 280535 67939	AMU 0983	
26	VW 15190 EOD E HD ORE	20 14	PAS ONIBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	115518 9717	9532E8 2W9ER 434278	AYQ 0185	
27	FIAT DUCATO MINIBUS	20 14	PAS MICROO NIBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00	reduzi da	113514 1379	93W24 E21400 33	AYQ 0184	
28	MERCEDE S BENS LO 914 2002	20 02	PAS/ON UBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00 0,00	reduzi da	781517 184	9BM68 82762B 298039	ALG1 518	
29	ONIBUS FE010056 VOLKSWA GEM – 17.230EO D 4X2 (URBANO) ANO 2012	20 12	PAS/ON UBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00	reduzi da	501394 796	9532GB 2W7CR 242879	ITW 4583	
30	VW/COMI L CAMPION E R / VOLKS /COMIL CAMPION E 3.45,	20 13	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000, 00	200.000, 00	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	544124 448	9532Y8 270DR3 28270	AWZ- 9742	

refeiture A	tunicipas
Vi.	
SAUDADE D	O IGUAÇU

40		ANO 2013,																	
3	31	ONIBUS VW/ NEOBUS TH 0	20 18	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	116461 9486	9532M 52PBKR 913636	BCL- 1455	
3	32	ONIBUS MARCOPO / VOLARE V8L MO	20 19	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	116918 2434	93PB44 M10KC 098267	BCN- 8419	
3	33	CHEVROLE T SPIN 1.8 FLEX 4P	20 18	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	117081 7847	9BGJC7 520KB1 50975	BCO- 9815	
3	34	FIAT UNO MILLE WAY ECON	20 13	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	709437 978	9BD158 44AD6 881459	AXY 1696	
;	35	I TOYOTA HILUXSW4 SRV 4X4	20 14	MIS/UTI LITAR JIPE	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	103376 1122	BAJYY5 9G1F65 28756	AZF 4215	
	36	MARCOPO LO VOLARE A6 ON	20 04	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	831463 511	93PB23 C2M4C O13248	ALW 9733	

	oreleitura Municipas
	bien
Ē	
٠,	SAUDADE DO IGUAÇU
	Annual Control of the last of

37	SCANIA K112 CL	19 85	PAS ONIBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	186388 063	9BSKC4 X2B034 53536	HUE 4399	
38	VW 31.280 CRM 6X4	20 16	TRANSP ORTEDE MATERI AL/CASC ALHO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00 0,00	reduzi da	109149 6932	953658 268HR7 02307	BAQ 3263	
39	VW 31.280 CRM 6X4	20 16	TRANSP ORTEDE MATERI AL/CASC ALHO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00 0,00	reduzi da	109149 9346	953658 266HR7 02323	BAQ 3261	
40	I, FORD RANGER XL 13F	20 02	ESP. CAMINHI NETE ABERTA CAB DUPLA	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000, 00	20.00	20.00 0,00	reduzi da	797015 736	8AFER1 3F32J2 67270	AKR 2465	
41	FIAT STRADA FIRE FLEX	20 10	CAR CAMINH ONETE C. ABERTA	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	206100 949	9BD278 03NA7 257092	ASO 2790	
42	FIAT STRADA FIRE FLEX	20 10	CAR CAMINH ONETE C. ABERTA	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	206092 890	9BD278 03MA7 258171	ASO 2806	
43	FIAT UNO MILLE WAY ECON	20 13	PAS AUTOM OVEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	593174 720	9BD158 44AD6 891194	AXR 3875	

Par
100
UACU

44	FIAT STRADA WORKING	20 14	CAR CAMINH ONETE C/ABERT A	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	100167 6820	9BD578 141E77 71901	AYE 8174	
45	CAMINHÃ O M.BENZ/A CCELO 815	20 17	TRANSP ORTEDE MATERI AL/ LIXO RECICLA VEL	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	117259 1170	9BM97 9028JB 085634	BCP- 8115	
46	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107145 7079	93Y55R D04GJ2 17640	BAD 6445	
47	FIAT UNO WAY 1.0	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107720 8496	9BD195 A6ZG0 739355	BAH 1290	
48	FIAT UNO WAY 1.0	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107718 6484	9BD195 A6ZG0 740684	BAH 1071	
49	FIAT UNO WAY 1.0	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00	reduzi da	107718 4708	9BD195 A6ZGO 723348	BAH 0879	
50	FIAT UNO WAY 1.0	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00	20.00 0,00	reduzi da	107718 2683	9BD195 A6ZG0 739325	BAH 1660	

	oreleitura M	unier.
_	biez	por
ľ		
•	SAUDADE DO	IGUAÇU

51	FIAT UNO WAY 1.0	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107711 6435	9BD195 A6ZG0 716880	BAH 1658	
52	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	20 15	TRANSP ORTE PASSAGE IRO	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107711 5609	9BD197 16TG32 85175	BAH 1649	
53	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	20 15	TRANSP ORTE DE PASSAGE IROS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	107845 6345	9BD119 60SG11 33845	BAH 9139	
54	RENAULT MASTER ALLT AMB 1	20 14	ESP. CAMINH ETE AMBULA NCIA	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	100714 4529	93YMA F4MAF J30151 2	AYI 3646	
55	marcopolo volare WL ON	20 16	PAS/ONI BUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	110041 4476	93PB68 N36HC 057712	BAW 2825	
56	MERCEDE S BENS SPRINTER 2017	20 17	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	111842 2675	BAC906 655JE1 34330	BBI 6150	
57	FIAT / STRADA HD WK CC E, ANO 2018	20 18	CAR CAMINH ONETE C/ABERT A	SAUDAD E DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,	200.000,	20.00 0,00	20.00 0,00	reduzi da	116098 1164	9BD578 1FFJY2 53427	BCI- 6496	

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 PROCESSO N.º 031/2019 ANEXO X

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitaco mento convocatório da licitação acima identificada. Local:, dede 20	pespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instru-
Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU - PR. PROCESSO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ANEXO XI KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

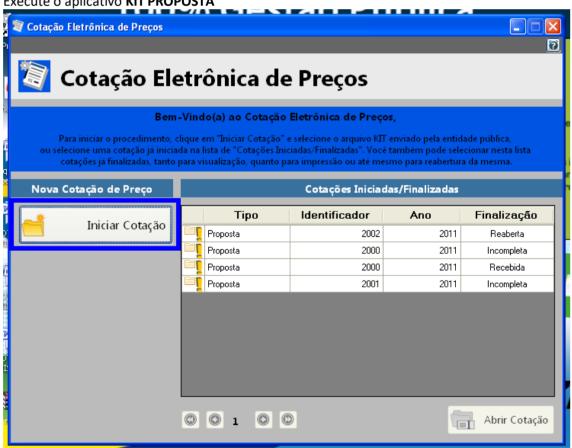
1º PASSO - INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

Abra o executável de nome "instalador.msi", contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP Escolha a opção avançar em todas as etapas

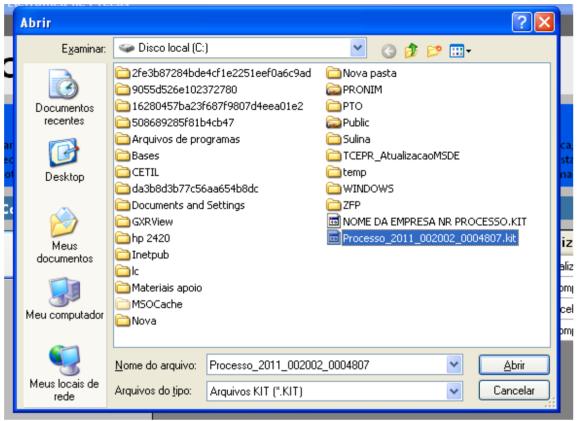
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Execute o aplicativo KIT PROPOSTA

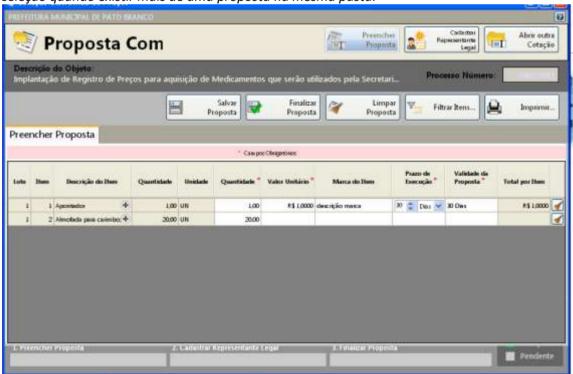


- Selecione a opção "iniciar cotação"



Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.

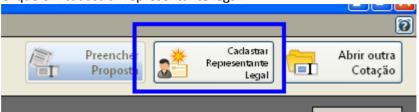


Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta. Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posterioremente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:



preencha o nome do representante legal preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal Informe o cargo e a data de impressão da proposta.

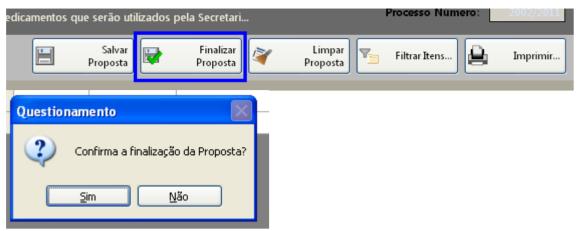
clique em salvar 4º PASSO: IMPRESSÃO



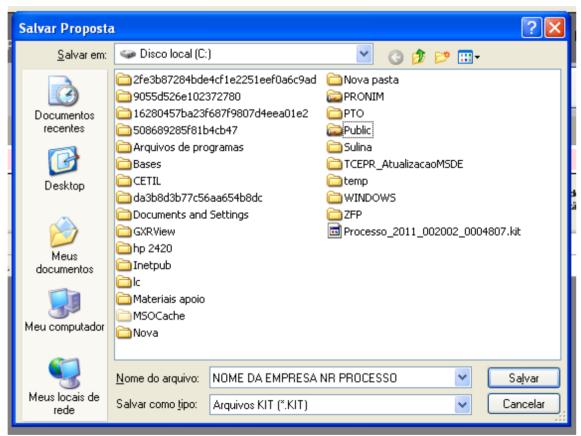
Selecione a opção imprimir Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

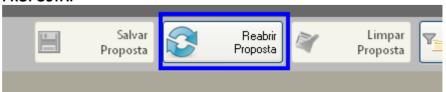


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA:**



Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

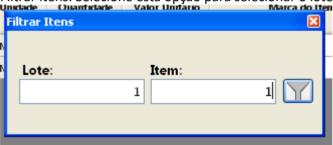
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione está ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione está opção para selecionar o lote/item específico para cotação:



PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 PROCESSO N.º 031/2019 (ANEXO XII)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:			
Prefeitura Municipal de Sauc Pregão Presencial nº 018/20	• •		
o(a) Sr(a)	, portador(a) do docum , DECLARA, sc	, por intermédio de seu represe ento de identidade RG nº ob as penas da lei, que não está sujeit Iministração, ciente da obrigatoriedade	, emitido :a a qualque
local, de	de 20		
Nome do Representante Leg	 gal		

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 PROCESSO N.º 031/2019

ANEXO XIII

(Envelope 2: Habilitação)

<u>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E</u> DADOS SOBRE A EMPRESA

instaurado por e	Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do tório número, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019, este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) e CPF nº
	Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:
	NOME DA FANTASIA:RAMO DE ATIVIDADE:
	Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Nome do Represent	ante Legal

Função

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 PROCESSO N.º 031/2019

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 018/2019 , instaurado pelo MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU −PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
dede 20
Nome: RG/CPF Cargo